

**I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM**

1. A presente listagem apresenta-se em ordem alfabética só de servidores concorrentes, POR SEGMENTO, composta de 2 (duas) partes: a 1ª de servidores concorrentes promovidos e a 2ª com os concorrentes não promovidos.

**SÃO CRITÉRIOS PARA CONCORRER:**

a) ter cumprido o tempo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria 5 do Nível I.

b) apresentar certificados de conclusão de cursos de formação que não tenham sido requisito para provimento do cargo efetivo ou cursos correlacionados com a área de atuação, realizados ou referendados pela PMS/SP, totalizando 90 horas;

c) obter, no mínimo 600 (seiscentos) pontos resultantes da média das avaliações de desempenho durante a permanência na categoria 5 do nível I;

d) atingir a pontuação mínima de 37,30 pontos.

**2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:**

a) Tempo na Categoria 5 do nível I: até o máximo de 3,66 pontos por ano apurado até o dia 31/12/2016, computando-se 0,01 de ponto de efetivo exercício na categoria;

b) Pontos Avaliação de Desempenho: até o máximo de 50 pontos, obtidos mediante a aplicação da fórmula, apresentada no artigo 7º parágrafo primeiro do Decreto nº 51.568/2010;

c) Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos a atividades e aos cursos validados e concluídos até 31/12/2017, bem como os cursos referendados cadastrados, em conformidade com a Portaria 096-SMG-G de 29/06/2010;

d) Impedimento: verificada a existência de penalidade de suspensão, conforme o artigo 18 da Lei nº 14.713/08, o servidor fica retido por 01 (um) ano na categoria em que se encontra;

e) poderão ser apresentados uma única vez os cursos e títulos apresentados para efeito da promoção conforme disposto nos incisos I e II do parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto 51.568/10; na coluna CARGA HORÁRIA onde constar a quantidade de horas ou a palavra "sim" considera-se que o servidor já atendeu o pré-requisito da carga horária.

**II – INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:**

1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, após verificação de que:

a) seu nome não consta na listagem;

b) o servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 2 deste comunicado.

2. A revisão deverá ser fundamentada e será dirigida a chefia de Recursos Humanos.

a) as revisões serão recebidas na Seção Técnica de Recursos Humanos, no período de 23/05 a 31/05/16, no horário das 10:00h às 15:00h no endereço da respectiva unidade.

b) haverá formulário no local, não sendo necessária a autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.

c) os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros.

d) na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído.

e) as revisões apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.

f) aqueles funcionários que se encontram prestando serviços em outro órgão que não seja o de sua lotação deverão interpor revisão junto a sua unidade de origem.

**III - OBSERVAÇÕES FINAIS**

1. Na intenção de melhor atender os interessados, solicitamos não deixarem para comparecer no último dia, pois o prazo para interposição de revisões é improrrogável.

2. A presente publicação não constitui a promoção do funcionário, sendo apenas uma posição indicativa, não gerando efeitos pecuniários.

3. O ato que promover o funcionário só será realizado a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2017.

4. Para interpor revisão das listagens prévias das progressões e promoções das carreiras NB, NM, NS, o endereço da unidade é o mesmo constante da listagem prévia da progressão funcional do nível básico.

**1ª PARTE: SERVIDORES PROMOVIDOS****CARGO: AGENTE DE APOIO NÍVEL I****SEGMENTO: MOTORISTA**

NOME	RF	REF
PTS TEMPO	PTS ADCARGA HORARIA	
ATIV.	TOTAL PTS	
CRISPIM VIDAL DE SANTANA	38112	85
18,18	49,89	133
0	68,07	
EDISON FERNANDES	38092	85
10,88	49,92	111
0	60,80	
EDUARDO FERNANDES ALVES	39862	85
10,96	49,92	124
0	60,88	
ISAC ALENCAR REIS	33272	85
39,87	49,95	114
0	89,82	
PAULO DONIZETE DA SILVA	38002	85
18,27	49,89	125
0	68,16	
PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA	39612	85
10,96	49,92	SIM
0	60,88	
SANDROVAL SANTINO DE AZEVEDO	37432	85
29,14	49,93	SIM
0	79,07	
VICENTE DONIZETE M. FERNANDES	38842	85
10,40	49,92	110
0	60,32	
WILSON MACEDO SILVA	38282	85
7,31	49,88	92
0	57,19	

**CARGO: AGENTE DE APOIO NÍVEL I****SEGMENTO: SEPULTADOR**

NOME	RF	REF
PTS TEMPO	PTS ADCARGA HORARIA	
ATIV.	TOTAL PTS	
CARLOS LUIS DOS SANTOS BARRETO	35192	85
29,11	49,92	100
0	79,03	
CHARLES DA SILVA	34682	85
29,22	49,93	97
0	79,15	
MIZUEL FRANCISCO DA SILVA	29742	85
48,37	49,78	97
0	98,15	
VILSON DE SOUZA FRANCO	38432	85
18,27	49,89	94
0	68,16	

**CARGO: AGENTE DE APOIO NÍVEL I****SEGMENTO: AG. ADMINISTRATIVO**

NOME	RF	REF
PTS TEMPO	PTS ADCARGA HORARIA	
ATIV.	TOTAL PTS	
ANA MARIA BERNARDES NEPOMUCENO	39432	85
7,31	49,88	SIM
0	57,19	
CLAUDIONORA LISBOA	39352	85
10,96	49,92	SIM
0	60,88	

EUSANGELA CASSIMIRO NASCIMENTO	39182	85
17,96	49,89	SIM
0	67,85	
HELENA FRANCISCA DOS SANTOS	19371	85
7,31	49,50	SIM
0	56,81	
SONIA REGINA DE SOUZA	39052	85
10,96	49,92	SIM
0	60,88	

**SEGMENTO: FUN.URNAS**

NOME	RF	REF
PTS TEMPO	PTS AD	SOMA TITATIV.
TOTAL PTS IMPEDIMENTO		
22862	WILSON MARTINS DOS SANTOS	85
48,08	49,10	147
97,18		

**LISTAGEM PRÉVIA DA PROMOÇÃO PCCS NÍVEL MÉDIO****ANO-BASE 2016 EXERCÍCIO 2017**

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.748/2004, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 13.748/04, 14.713/08 e do Decreto nº 51.569, de 18 de junho de 2010, publica a listagem prévia da PROMOÇÃO - exercício 2017, nos termos da Lei nº 13.748/04.

**I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM**

1. A presente listagem apresenta-se em ordem alfabética só de servidores concorrentes, por segmento de atividades, composta de 2(duas)partes: a 1ª de servidores concorrentes promovidos e a 2ª de servidores concorrentes não promovidos.

**SÃO CRITÉRIOS PARA CONCORRER:**

a) ter cumprido o tempo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria 10 do Nível I.

b) apresentar certificados de conclusão de cursos de formação que não tenham sido requisito para provimento do cargo efetivo ou cursos correlacionados com a área de atuação, realizados ou referendados pela PMS/SP, totalizando 90 horas;

c) obter, no mínimo 600 (seiscentos) pontos resultantes da média das avaliações de desempenho durante a permanência na categoria 10 do nível I;

d) atingir a pontuação mínima de 37,30 pontos.

**2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:**

a) Tempo na Categoria 10 do nível I: até o máximo de 3,66 pontos por ano apurado até o dia 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior, computando-se 0,01 de ponto de efetivo exercício na categoria;

b) Pontos Avaliação de Desempenho: até o máximo de 50 pontos, obtidos mediante a aplicação da fórmula, apresentada no parágrafo 2º, artigo 7º do Decreto nº 51.569/2010;

c) Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos a atividades e aos cursos validados e concluídos até a data limite do ano imediatamente anterior, bem como os cursos referendados cadastrados, em conformidade com a Portaria 096-SMG-G de 29/06/2010;

d) Impedimento: verificada a existência de penalidade de suspensão, conforme o artigo 18 da Lei nº 14.713/08, o servidor fica retido por 01 (um) ano na categoria em que se encontra;

e) poderão ser apresentados uma única vez os cursos e títulos apresentados para efeito da promoção conforme disposto nos incisos I e II do parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto nº 51.569/10; na coluna TÍTULOS onde constar a quantidade de horas ou a palavra "sim" indica que o servidor já atendeu o pré-requisito.

**II – INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:**

1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, após verificação de que:

a) seu nome não consta na listagem;

b) o servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 2 deste comunicado.

2. A revisão deverá ser fundamentada e será dirigida a chefia de Recursos Humanos.

a) as revisões serão recebidas na seção técnica de Recursos Humanos no período de 23/05 a 31/05/17, no horário das 10:00 às 15:00 na unidade de Recursos Humanos

b) haverá formulário no local, não sendo necessária a autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.

c) os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros.

d) na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído.

e) as revisões apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.

f) aqueles funcionários que se encontram prestando serviços em outro órgão que não seja o de sua lotação deverão interpor revisão junto a sua unidade de origem.

**III - OBSERVAÇÕES FINAIS**

1. Na intenção de melhor atender os interessados, solicitamos não deixarem para comparecer no último dia, pois o prazo para interposição de revisões é improrrogável.

2. A presente publicação não constitui a promoção do funcionário, sendo apenas uma posição indicativa, não gerando efeitos pecuniários.

3. O ato que promover o funcionário só será realizado a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2017.

4. Para interpor revisão das listagens prévias das progressões e promoções das carreiras NB, NM, o endereço da unidade é o mesmo constante da listagem prévia da progressão funcional do nível básico.

**1ª PARTE – SERVIDORES PROMOVIDOS****Cargo: Assistente de Gestão de Políticas Públicas****Segmento: Aux. Tec. Administrativo**

NOME	RF	REF	PTS.TEMPO	PTS.AD.	PTS.TIT.	TOTAL PTS.
DIVA FROTA FONTENELE	11881	M10	7,31	49,63	SIM	56,94
FATIMA AP. ESTEVES ALVES	9861	M10	7,31	49,83	163	57,14
JEOMAR BELLO ALVES	15331	M10	7,31	49,83	SIM	57,14
SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	10381	M10	7,31	74,75	SIM	82,06
SUELI CARMO DO VALE	11841	M10	7,31	49,83	213	57,14

**Cargo: Assistente de Gestão de Políticas Públicas****Segmento: Aux. Tec. Administrativo/Agência**

13221	FRANCISCO JOSE DE PAULA COSTA	M10	7,31	49,83	SIM	57,14
22082	JOSE APARECIDO PEDRO	M10	7,31	49,83	SIM	57,14

**2ª PARTE – SERVIDORES NÃO PROMOVIDOS**

NOME	RF	REF	PTS.TEMPO	PTS.AD.	PTS.TIT.	TOTAL PTS.
MAURO PINTO DE ALMEIDA	6141	M10	29,22	49,97	21	79,19

**SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO – CIPA SFMSP**

Das unidades de Cemitérios, Viaduto Dona Paulina, Agências e Administração Consolação – Gestão 2015/2017

Em atendimento ao disposto na Lei n.º 13.174/01 que estabelece o direito aos servidores de se organizarem em CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente e visando a uniformização dos trabalhos realizados nesta Autarquia com o objetivo de melhorias contínuas e a qualidade de vida dos servidores lotados nos Cemitérios, Viaduto D. Paulina, Agências e Adm. Consolação, convoca os representantes abaixo relacionados a participarem da reunião de CIPA das unidades de Cemitérios, Viaduto D. Paulina, Agências e Adm. Consolação - Gestão 2015/2017 a realizar-se no próximo dia 30/05/2017, Das 09h00 às 11h00 sito Viaduto Dona Paulina – Baixos

- Centro - SP para tratar de assuntos gerais pertinentes às funções da CIPA.

NOME	RF	LOTAÇÃO
ANDRÉ LUIZ COUTINHO DE SOUZA	3870/2	FM.21
ALEXSANDER DIAS SOARES	3777/2	FISCALIZAÇÃO
ANDERSON LIMA DOS SANTOS FERREIRA	4094/2	CEM. STO. AMARO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	3862/2	CEM. SAUDADE
BENEDITO RAMUNDO DOS SANTOS	2759/1	CEM. VL. MARIANA
CELSO ONÓRIO	3454/2	CEM. VL. FORMOSA II
CÍCERO PAULO DOS SANTOS	3832/2	CEM. CONSOLAÇÃO
CRISTIANE RESENDE	1896/1	CEM. SANTANA
EDILSON VITOR SOARES	4081/2	CEM. ITAQUERA
EDLAINE APARECIDA TELES	4099/2	AG. FORMOSA
EDUARDO CANDIDO OLIVEIRA	2545/2	CEM. PARELHEIROS
GERSON MARLON FRESCHI	3145/2	CEM. SÃO PAULO
FELIPE AUGUSTO GONÇALVES	4082/2	CEM. VL. FORMOSA I
GILBERTO LELES FERREIRA	3205/2	CEM. Q. PARADA
ISRAEL MIGUEL	1121/1	CEM. SÃO PEDRO
JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS	3986/2	CEM. DOM BOSCO
JOSIAS EVANGELISTA DOS SANTOS	4079/2	CEM. VL. N. CACHOEIRINHA
LUIS DONIZETE DA SILVA	1909/1	FM.21
LUIZ ANTONIO DE MORAES	2477/2	CEM. SÃO LUIZ
LUIZ PAULO CHAGAS	3974/2	FM.3
MARCELO DE CASTRO SANTOS	4013/2	CEM. LAGEADO
MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA	4009/2	CEM. FREG. Ó
MARIA IZABEL R. GUIMARÃES	2584/1	CREMATÓRIO
OSVALDO APARECIDO ALVES	2256/2	CEM. PENHA
VALDEMAR BOMBINI PINTO	2593/2	FM.33
VALDIR GONÇALVES DE LIMA	2598/2	CEM. TREMEMBÉ
VALENTINO MOTTA DOS SANTOS	3571/2	CEM. ARAÇÁ
WILLIAN KLEIN HESSEL ALVES	4001/2	CEM. C. GRANDE

**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO**

Nelma Aparecida G. Pereira	2822/1	ASS. JURÍDICA
Reinaldo Rodrigues de Oliveira	2680/1	CHEFE S.TEC.CUSTOS

**VERDE E MEIO AMBIENTE****DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)****AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DEFERIDOS**

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
746.956.0/04	ROBERTO SEBASTIAO DA SILVA	2017-0.081.297-8	27001004000000

**0165** Averbe-se, para fins de adicionais por tempo de serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada no processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 03 anos 09 meses 13 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 02/01/1997 a 11/10/2000.

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

Port. nº 27/SVMA/DAF-2/2017 **Daniel Ananias Cabral, R.F. 780862-3**, Analista de Meio Ambiente Nível I, padrão/ref. Q3, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, padrão/ref. DAS-10, E. H. 27.00.10.040.00.00.00, da Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema de Controle da Fiscalização, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Marcia Regina Raia Peixoto, R.F 577901-4, Coordenador, padrão/ref. DAS-10, efetivo, durante o impedimento legal – Licença Médica, no período de 27/03/2017 a 06/04/2017, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

Port. nº 42/SVMA/DAF-2/2017 **Lilian Denise Alves da Cruz, R.F. 580085-4**, Agente de Apoio NII, padrão/ref. B-8, efetivo, para exercer o cargo de Administrador de Parque II, padrão/ref. DAS-09, E. H. 27.00.30.050.00.00.00, da Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Manuel Laurentino Filho, R.F 479983-6, Administrador de Parque II, padrão/ref. DAS-09, comissionado, durante o impedimento legal – FÉRIAS, no período de 03/06/2017 a 02/07/2017, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

Port. nº 43/SVMA/DAF-2/2017 **Evandro de Jesus Ganem Junior, R.F. 817891-7**, Profissional Eng. Agr, Agronomia, Geologia N I, padrão/ref. QEAG-1, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, padrão/ref. DAS-10, E. H. 27.00.10.020.00.00.00, da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Miriam dos Santos Massoca, R.F 756541-1, Coordenador, padrão/ref. DAS-10, efetivo, durante o impedimento legal – LICENÇA GESTANTE, no período de 15/04/2017 a 11/10/2017, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

**REMOÇÃO**

**577.901.4/3 MARCIA REGINA RAI PEIXOTO** Analista de Meio Ambiente, do DECONT-1, para DECONT-2, E.H. 270010020000000.

**777.686.1/1 ERIKA VALDMAN** Analista de Meio Ambiente, do DECONT-2, para DECONT-1, E.H. 2700100100000000.

**795.545.6/1 AUDREY MARTINI CABRAL** Analista de Meio Ambiente, do DECONT-2, para DECONT-1, E.H. 2700100100000000.

**GRATIFICAÇÃO DE GABINETE - DEFERIDO**

Reg.Func.	Nome
-----------	------